



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3033, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31/12/2014, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado os Restos a Pagar de exercícios findos, no valor total de **R\$ 274.150,48** (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referente ao empenho das despesas abaixo relacionadas, conforme Of. n.º 203/2015 – GAB/SEFIN:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
56437703	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0008-68	201424010003	3	6	246.509,13
56437703	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0008-68	201424010003	3	7	27.641,35
<b>SUBTOTAL</b>						<b>274.150,48</b>

**Parágrafo único.** Os restos a pagar de que trata o *caput* deste artigo decorre de despesa não liquidada.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de dezembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3034, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31/12/2013, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado os Restos a Pagar de exercícios findos, no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, conforme Of. n.º 202/2015 – GAB/SEFIN:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
47912245	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	201357010168	1	1	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>40.000,00</b>

**Parágrafo único.** Os restos a pagar de que trata o *caput* deste artigo decorre da rescisão do contrato n.º. 023/2012 com a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de dezembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 519, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *nomear* **LUCIANO ESTEVES SOARES**, CPF nº 792.032.301-06, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor Geral do Distrito Sanitário - Distrito Sanitário Norte, símbolo DAS-5*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 520, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RENATO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº. 1063278**, CPF nº. 761.877.481-15, para exercer o cargo em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 521, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA PAULA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 982210, CPF nº 953.297.651-53**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio, símbolo DAI-7*, do Departamento de Avaliação e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais, da Diretoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar GHISLAINE GIUDICELLI LATORRACA, matrícula nº 865273, CPF nº 881.584.971-87**, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 13 de janeiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 522, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JULIANA MONTEIRO MACHADO**, matrícula n.º **796026**, CPF n.º 860.997.281-04, do cargo, em comissão, de *Coordenador Técnico de Unidade de Saúde – Nível III – Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - CRDT, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 523, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PEDRO CARLOS DANTAS DA SILVA**, matrícula nº. **763349**, CPF nº 787.879.981-49, do cargo, em comissão, de *Diretor Geral de Unidade de Saúde - Nível IV - CAIS Cândida de Moraes, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 524, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SIMONE CRISTINA DE SOUSA CARMO**, CPF nº 587.969.751-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral de Unidade de Saúde - Nível IV - CAIS Cândida de Moraes, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 525, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear NILVA TELES VIANA, matrícula nº 765929**, CPF nº. 300.996.331-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor I, símbolo CAS-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 526, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ALINE DUARTE DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES**, CPF nº 011.221.471-12, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II*, *símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 527, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **870455**, CPF nº 124.174.831-49, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Gabinete do Prefeito*, símbolo *DAS-6*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 528, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *cessar, a partir desta data, os efeitos do Decreto nº 420, de 13 de fevereiro de 2015*, que designou **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 1247026, CPF nº 498.039.481-72, Chefe de Gabinete, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária para o Programa de Aceleração do Crescimento do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 529, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 1247026, CPF nº 498.039.481-72, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5*, da Secretaria Extraordinária para o Programa de Aceleração do Crescimento do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 530, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 1247026, CPF nº 498.039.481-72, para, *interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Extraordinário para o Programa de Aceleração do Crescimento do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 531, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Veda o remanejamento, cessão ou a redistribuição dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no que dispõe a Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992,

*considerando* o que determina o art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no tocante ao interesse da Administração;

*considerando* o alto déficit de servidores administrativos e de Profissionais da Educação ocasionado pelos afastamentos previstos em lei (aposentadorias, licenças e exonerações);

*considerando*, ainda, a importância da permanência dos Profissionais de Educação e servidores administrativos nas instituições da RME para garantir seu bom funcionamento e o atendimento aos educandos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibido o remanejamento, cessão ou a redistribuição de servidores Administrativos e Profissionais de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para outros órgãos até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores nomeados em cargos, em comissão e/ou funções gratificadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 532, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **GERTRUDES DOS SANTOS**, matrícula nº **1071599**, CPF nº 691.537.281-49, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “A”, da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de janeiro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 457760, CPF nº 533.219.791-87, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal João Braz, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, designar GIRLANE LOPES MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 451940, CPF nº 500.264.371-04, para exercer a mesma função, a partir de 19 de janeiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 534, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA KARLA MACHADO**, matrícula nº. **1001710**, CPF nº 497.961.271-72, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Coordenação de Atendimento Integral à Família, símbolo DAI-5, do Departamento de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designá-la** para exercer a função de confiança de Supervisor dos Serviços Funerários, *símbolo DAI-2*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 535, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELIZIANY NATIVIDADE DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula n.º 979996, CPF n.º 969.949.751-34, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Atendimento Integral à Família*, símbolo DAI-5, do Departamento de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 536, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CLEIDILENE FRANCISCA DE JESUS DE OLIVEIRA**, CPF nº. 011.311.741-86, para exercer o cargo em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 537, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.042.687-2/2015, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 263, de 26 de janeiro de 2015**, que cedeu o servidor **JOÃO LUIZ DE ABREU**, matrícula n.º 663590, CPF n.º 333.568.311-00, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Vapt - Vupt Empresarial da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás – ACIEG.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 538, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais aos servidores do Magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial Transitada em Julgado** nº. 36049-46.2009.8.09.0051(200900360490) (*Ação de Conhecimento c/c Revisional de Enquadramento*) do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo n.º 6.058.620-9/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões** e a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399, de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei n.º 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, aos servidores relacionados no quadro anexo deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 538 /2015

1	CÁSSIA CAROLINA DE CASTRO Mat. 218782-01	<b>01/02/96</b>	5	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
		01/02/97	6	
		01/02/98	7	
		01/02/99	8	
		01/02/00	9	
		<b>05/08/00</b>	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	E	
		01/10/02	F	
		01/10/03	F	
		01/09/06	G	
01/09/08	H			
2	FATIMA VITORIA DE FARIA Mat. 47198-01	<b>01/02/96</b>	27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/02/97	28	
		01/02/98	29	
		01/02/99	30	
		01/02/00	31	
		<b>05/08/00</b>	K	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	L	
		01/10/02	M	
		01/09/04	N	
		01/09/06	O	
01/09/08	P			
01/09/12	Q			
3	GEUZA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA Mat. 206520-01	<b>01/02/96</b>	5	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
		01/02/97	6	
		01/02/98	7	
		01/03/98	7	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/02/99	8	
		01/02/00	9	
		<b>05/08/00</b>	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	E	
		01/10/02	F	
		01/09/04	G	
01/09/06	H			
4	KATIA SOUZA NEVES Mat. 181552-01	<b>01/02/96</b>	7	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/02/97	8	
		01/02/98	9	
		01/02/99	10	
		01/02/00	11	
		<b>05/08/00</b>	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	F	
5	WANDERLAN LUIZ RENOVATO Mat. 43923-01	<b>01/02/96</b>	30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/02/97	31	
		01/02/98	32	
		01/02/99	33	
		01/02/00	34	
		<b>05/08/00</b>	L	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	M	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

6.	IVONE MACHADO DOS REIS Mat. 333360-01	<b>14/02/97</b>	01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		14/02/98	02	
		14/02/99	03	
		14/02/00	04	
		<b>05/08/00</b>	B	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/01	C	
		01/10/02	D	
		01/09/08	E	
		01/09/10	F	
01/09/12	G			
7.	RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO Mat. 248177-01	<b>01/01/96</b>	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/01/97	04	
		01/01/98	05	
		01/01/99	06	
		01/01/00	07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/00	C	
		05/08/01	D	
		01/10/02	E	
		01/09/04	F	
		01/09/06	G	
01/09/08	H			
01/09/10	I			
8.	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS Mat. 206911-01	01/01/96	09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
		01/01/97	10	
		01/01/98	11	
		01/01/99	12	
		01/01/00	13	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
		05/08/00	E	
		05/08/01	F	
		01/09/06	G	
		01/09/08	H	
01/09/10	I			



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Retifica o Decreto nº 1031/2011, que concedeu Progressões Horizontais aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado – Protocolo n.º 200700058626**, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e o contido no Processo n.º 4.098.102-1/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n.º 1.031 de 31 de março de 2011, que concedeu progressões horizontais aos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Educação, relacionados no Anexo único, para as **Ref./Padrões** conforme este especifica, permanecendo inalteradas as classes em que se posicionam.

**Art.2º** Fica expressamente revogado o Decreto nº416, de 10 de fevereiro de 2015, por divergências de datas.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 539 /2015**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir de:</b>	<b>Referência</b>
191809-01	ALDALTA SILVA DE RESENDE BORGES	Profissional de Educação I	01/02/1996	9
		Profissional de Educação I	01/02/1997	10
		Profissional de Educação I	01/02/1998	11
		Profissional de Educação III	01/03/1998	11
		Profissional de Educação III	01/02/1999	12
		Profissional de Educação III	01/02/2000	13
		Profissional de Educação II	05/08/2000	I
		Profissional de Educação II	01/02/2001	J
		Profissional de Educação II	01/02/2002	K
		Profissional de Educação II	01/09/2004	L
		Profissional de Educação II	01/09/2006	M
		Profissional de Educação II	01/09/2008	N
Profissional de Educação II	01/09/2010	O		
71900-01	ANA CALIXTO AGUIAR SILVA	Profissional de Educação I	05/08/2000	T*
227498-03	ARMELINDA APARECIDA DE MORAIS	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
47430-01	EDVALSON DE SOUZA MARTINS	Profissional de Educação II	05/08/2000	P
		Profissional de Educação II	01/02/2001	Q
		Profissional de Educação II	01/02/2002	R
		Profissional de Educação II	01/09/2004	S
		Profissional de Educação II	01/09/2006	T*
51896-01	ENIA MARIA FERREIRA	Profissional de Educação I	01/02/1996	33
		Profissional de Educação I	01/02/1997	34
		Profissional de Educação I	01/02/1998	35
		Profissional de Educação II	01/03/1998	35
		Profissional de Educação II	01/02/1999	36
		Profissional de Educação II	01/02/2000	37
		Profissional de Educação LC	05/08/2000	T*
206539-01	FERNANDO MIGUEL MANÇO	Profissional de Educação II	05/08/2000	I
		Profissional de Educação II	01/02/2001	J
		Profissional de Educação II	01/02/2002	K
		Profissional de Educação II	01/09/2004	L
		Profissional de Educação II	01/09/2006	M
		Profissional de Educação II	01/09/2008	N
		Profissional de Educação II	01/09/2010	O
250538-01	GERMANO JOSÉ KOHN	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2008	L
50121-01	IODALVA FRANCISCA DE SOUZA	Profissional de Educação I	05/08/2000	T*
207012-01	IVANILDES DOS SANTOS SILVA	Profissional de Educação II	05/08/2000	I
		Profissional de Educação II	01/02/2001	J
		Profissional de Educação II	01/02/2002	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
254240-01	KATIA ALVES DE SOUSA ARAUJO	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2006	J
		Profissional de Educação II	01/09/2008	K
		Profissional de Educação II	01/09/2010	L
241997-01	LUCIVANIA GOMES DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	05/08/2000	H
		Profissional de Educação II	01/02/2001	I
		Profissional de Educação II	01/02/2002	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
		Profissional de Educação II	01/09/2008	M
210552-01	MARCELO GUTEMBERGUE MANCINE	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2008	L
41157-02	MARCIO TADEU MANSINE	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2008	L
208965-04	MARIA ALBA AMADOR	Profissional de Educação II	05/08/2000	F
		Profissional de Educação II	01/02/2001	G
		Profissional de Educação II	01/02/2002	H
		Profissional de Educação II	01/09/2004	I
		Profissional de Educação II	01/09/2006	J
		Profissional de Educação II	01/09/2008	K
215724-02	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CAVALCANTE	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2008	L
		Profissional de Educação II	01/09/2010	M
312304-01	MARIA CLEYCE MOREIRA DOS SANTOS	Profissional de Educação II	05/08/2000	E
		Profissional de Educação II	01/02/2001	F
		Profissional de Educação II	01/02/2002	G
		Profissional de Educação II	01/09/2004	H
		Profissional de Educação II	01/09/2006	I
		Profissional de Educação II	01/09/2008	J
		Profissional de Educação II	01/09/2010	K
		50806-01	MARIA DE LOURDES DA SILVA A	Profissional de Educação I
Profissional de Educação I	01/02/1997			30
Profissional de Educação I	01/02/1998			31
Profissional de Educação I	01/02/1999			32
Profissional de Educação I	01/02/2000			33
Profissional de Educação I	05/08/2000			T*
217166-01	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	Profissional de Educação I	05/08/2000	H
		Profissional de Educação I	01/02/2001	I
		Profissional de Educação I	01/02/2002	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2010	L
56545-01	MARIA HELENA FERNANDES	Profissional de Educação I	05/08/2000	T*
224359-01	MARILIA ARMANDO LUCINDO	Profissional de Educação I	05/08/2000	H
		Profissional de Educação II	01/02/2001	I
		Profissional de Educação II	01/02/2002	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
		Profissional de Educação II	01/09/2008	M
		Profissional de Educação II	01/09/2010	N
45390-01	MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA	Profissional de Educação I	05/08/2000	T*
186554-01	PAULO ROBERTO VAZ	Profissional de Educação II	05/08/2000	G
		Profissional de Educação II	01/02/2001	H
		Profissional de Educação II	01/02/2002	I
		Profissional de Educação II	01/09/2004	J
		Profissional de Educação II	01/09/2006	K
		Profissional de Educação II	01/09/2008	L
		Profissional de Educação II	01/09/2010	M
270636-01	PEDRO PAULO PRADO PECLAT	Profissional de Educação II	05/08/2000	F
		Profissional de Educação II	01/02/2001	G
		Profissional de Educação II	01/02/2002	H
		Profissional de Educação II	01/09/2004	I
		Profissional de Educação II	01/09/2006	J
207195-01	RAMON RODRIGUES	Profissional de Educação II	05/08/2000	I
		Profissional de Educação II	01/02/2001	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

		Profissional de Educação II	01/09/2010	M
169927-02	ROSELI MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	05/08/2000	H
		Profissional de Educação I	01/02/2001	I
		Profissional de Educação I	01/02/2002	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
		Profissional de Educação II	01/09/2008	M
		Profissional de Educação II	01/09/2010	N
184799-01	RUBENS DOS SANTOS SILVA	Profissional de Educação II	05/08/2000	I
		Profissional de Educação II	01/02/2001	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
		Profissional de Educação II	01/09/2008	M
		Profissional de Educação II	01/09/2010	N
192384-02	SENILDA AUXILIADORA VIEIRA DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	05/08/2000	H
		Profissional de Educação II	01/02/2001	I
		Profissional de Educação II	01/02/2002	J
		Profissional de Educação II	01/09/2004	K
		Profissional de Educação II	01/09/2006	L
		Profissional de Educação II	01/09/2008	M
		Profissional de Educação II	01/09/2010	N
396044-01	TEREZINHA DUARTE VIEIRA	Profissional de Educação II	05/08/2000	C
		Profissional de Educação II	01/02/2001	D
		Profissional de Educação II	01/02/2002	E
		Profissional de Educação II	01/09/2004	F
		Profissional de Educação II	01/09/2006	G
		Profissional de Educação II	01/09/2008	H
		Profissional de Educação II	01/09/2010	I
314404-01	TEREZINHA RUGGERI MENEZES	Profissional de Educação II	05/08/2000	E
		Profissional de Educação II	01/02/2001	F
		Profissional de Educação II	01/02/2002	G
		Profissional de Educação II	01/09/2004	H
		Profissional de Educação II	01/09/2006	I
65803-01	ZENAIDE PEREIRA DE CASTRO	Profissional de Educação II	05/08/2000	P
		Profissional de Educação II	01/02/2001	Q
		Profissional de Educação II	01/02/2002	R
		Profissional de Educação II	01/09/2004	S
		Profissional de Educação II	01/09/2006	T*

\* Último padrão – Anexo III da Lei 7997/2000



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 540, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Divina Luiza Mendes, matrícula n.º. 108065-01**, aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 05, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 817,68** (oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 490,61** (quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), nos termos do Processo n.º. 5.827.895-5/2014.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 541, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Ivone Maria Lyra Chaves, matrícula nº. 83615-01**, aposentada no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.838,04** (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 959,51** (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **Quinquênios (06): R\$ 2.302,82** (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 767,60** (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.355.557-1/2008 e 5.480.869-1/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 542, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Regina Amalia Martins Ferreira**, matrícula n.º. **613568-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **11,43/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 anos, 05 meses e 07 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 268,92** (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 5.892.500-4/2014.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 543, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Carmen Lagni, matrícula n.º. 229466-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **22,28/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 anos 03 meses e 13 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.700,40** (um mil, setecentos reais e quarenta centavos); **Quinquênios (03): R\$ 510,12** (quinhentos e dez reais e doze centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 255,06** (duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), nos termos dos Processos n.º.s. 2.205.130-0/2003 e 5.794.536-2/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 544, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Zulmira Silva da Paz Fernandes**, matrícula n.º. **712787-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “B”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **9,02/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 09 anos e 10 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 222,99** (duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 5.877.756-1/2014.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Elizabeth Estevo, matrícula n.º. 319201-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.307,52** (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 992,25** (novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 1.984,51** (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs 5.052.903-7/2012 e 5.760.767-0/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *designar o Servidor* **FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS**, matrícula nº **663859**, CPF nº 893.778.931-00, para, *cumulativamente e interinamente*, responder, *sem remuneração*, pela Secretaria Municipal da Casa Civil e pela Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL NOS  
TERMOS QUE ESPECIFICA.***

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA-GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 64, XV e 116, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e a vista do contido no Processo nº 168/2015, **CONCEDIDA LICENÇA** ao Prefeito Municipal de Goiânia, **Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 25 de fevereiro a 06 de março de 2015, para empreender viagem a Espanha, especialmente às cidades de Bilbao, Barcelona e Madrid, dentre outras, a convite da “*Iniciativa de Ciudades Emergentes y Sostenibles (ICES)*” do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para participar do “**Primer Foro Iberoamericano de Alcaldes ICES-2015**”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se, expressamente o Decreto Legislativo nº 038 de 16 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24.02.2015).**

**Vereador Anselmo Pereira  
Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial n.º 003/2015

**DATA ABERTURA:** 19 de março de 2015

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Residencial Barravento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco B – Térreo – Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

**PROCESSO:** 55703221/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SME

Retire e acompanhe o edital e demais informações no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N.º 180/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CPF</b>
ADEM PEREIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	948.505.501-34
ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	CONTRATO DE PLANTÃO	019.364.061-95
DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA	CONTRATO DE PLANTÃO	027.072.971-27
ENOS ITAMAR CAVALCANTI NOGUEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	012.156.091-03
JOAO ROSA VIEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	055.494.692-00
LARISSA MIRANDA XAVIER VIEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	012.991.186-07
MARLEN LIA OLIVEIRA SANTOS	CONTRATO DE PLANTÃO	844.535.402-72
SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS	CONTRATO DE PLANTÃO	669.346.052-68
JOSSANA FRANCA BARROSO	CONTRATO DE AMBULATORIO	023.781.311-43

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

Fernando Machado de Araújo  
**Secretário**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0004 / 2015 - CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
60621896	453/15	JERONIMO CARLOS DIVINO VIEIRA	MÉDICO AMBULATÓRIO	27/01/2015	26/01/2016	R\$ 102.600,00
60600961	452/15	FERNANDA LUSTOSA DO AMARAL VAZ	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 103.920,00
60388067	487/15	ELLIANY GUIMARAES FERREIRA	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2015	09/01/2016	R\$ 92.088,00
60693463	482/15	EULER BARBOSA DA SILVA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	03/02/2015	02/02/2016	R\$ 103.920,00
60601011	484/15	WILSON MENDONCA	MÉDICO AMBULATÓRIO	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 51.300,00
60772878	490/15	CAROLINE LOPES REIS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60719152	489/15	ANA JULIA PEREIRA MOTTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60653445	440/15	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60605751	459/15	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/01/2015	26/01/2016	R\$ 202.500,00
60693161	485/15	REBECA YURI RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/02/2015	01/02/2016	R\$ 202.500,00
60624097	431/15	BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60623864	446/15	DANIELLE ALMEIDA SIMAO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60624585	436/15	MAYRA FELICIANO FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60654344	439/15	TAUANA LEMOS COIMBRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60624666	435/15	DYENYS DEYVID MEDEIROS CAETANO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60623937	430/15	ROSEANA NETTO PEREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60653402	441/15	RENAN SIMOES HEYN	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60623759	450/15	FERNANDA PALUDETTO RODRIGUES	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 103.920,00
60654549	442/15	THAIS CARVALHO PRADO DE SOUZA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60624160	429/15	ROGERIO PINHEIRO CAVALCANTE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 337.500,00
60653704	444/15	GUSTAVO FERNANDES DE ALVARENGA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60605688	427/15	FERNANDO EVANGELISTA REZENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/01/2015	27/01/2016	R\$ 337.500,00
60624739	437/15	AMANDA DE CASTRO SIQUEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60624003	438/15	MATHEUS DE BASTOS CERQUEIRA SOARES HUNGRIA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
60624062	432/15	PABLINE MARCAL PINHEIRO DE ALMEIDA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60624836	434/15	BRUNNA CANDIDA OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60623813	449/15	MATHEUS FACHETTI MACHADO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 103.920,00
60624755	448/15	RACHEL CAMPELO FERES	MÉDICO AMBULATÓRIO	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 51.300,00
60693099	486/15	LAURENCE AMORIM CANEDO GONCALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/02/2015	02/02/2016	R\$ 135.000,00
60775419	512/15	NILMAR FELICIANO DA SILVA	MÉDICO AMBULATÓRIO	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 53.940,00
60693331	483/15	HUMBERTO DANTAS MAIA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	05/02/2015	04/02/2016	R\$ 103.920,00
60799024	510/15	CRISTIANO CARVALHO E SILVA CANCADO	MÉDICO AMBULATÓRIO	07/02/2015	06/02/2016	R\$ 53.940,00
60771821	505/15	MANOEL DIAS REIS	MÉDICO AMBULATÓRIO	04/02/2015	03/02/2016	R\$ 51.300,00
60772789	499/15	LUANA MIRANDA CAMPOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60484996	407/15	FERNANDO EVANGELISTA REZENDE	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	26/01/2015	25/01/2016	R\$ 103.920,00
60844194	519/15	MARIA CLAUDIA MOTA PEDROSO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/02/2015	10/02/2016	R\$ 202.500,00
60844054	520/15	LUCIANA DE CARVALHO PEREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/02/2015	10/02/2016	R\$ 202.500,00
60775508	495/15	JUAREZ NAVES ARAUJO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60799113	511/15	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	25/02/2015	24/02/2016	R\$ 103.920,00
60799989	508/15	OCTAVIO ANTONIO DIAS NETO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/02/2015	08/02/2016	R\$ 337.500,00
60799849	507/15	FERNANDA VIEIRA CAMPOS DIAS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/02/2015	08/02/2016	R\$ 337.500,00
60772231	500/15	BRENNO NOLETO DE SOUZA SIEIRO CONDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/02/2015	04/02/2016	R\$ 202.500,00
60772096	514/15	VINICIUS MARTINS DA CUNHA	MÉDICO AMBULATÓRIO	05/02/2015	04/02/2016	R\$ 53.940,00
60800839	518/15	VICTOR EMANUEL SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/02/2015	10/02/2016	R\$ 337.500,00
60776768	502/15	DAYANA TORRICO ARNEZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60776369	494/15	LUANA CAROLINE LOPES GONCALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60653861	443/15	LUCAS COSTA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/01/2015	28/01/2016	R\$ 202.500,00
60693692	488/15	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	MÉDICO AMBULATÓRIO	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 53.940,00
60693277	481/15	PAULO RODRIGUES SIQUEIRA	MÉDICO AMBULATÓRIO	04/02/2015	03/02/2016	R\$ 53.940,00
60776211	491/15	RODOLFO CRISTINO DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60844097	521/15	GUILHERME FALCAO BERNARDES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/02/2015	10/02/2016	R\$ 202.500,00
60776661	498/15	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/02/2015	05/02/2016	R\$ 202.500,00
60798974	513/15	MARCELO BARBOSA GONCALVES	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	07/02/2015	06/02/2016	R\$ 99.528,00

Fernando Machado de Araújo  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015****Início de acolhimento de propostas dia 24/02/2015****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 10/03/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 10/03/2015****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 10/03/2015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde por um período aproximado de 12 meses (Alvejante concentrado, aparelho fluxômetro, Câncula Guedel etc.), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **[www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)**.

**PROCESSO Nº: 58124320/2014****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)**

**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.**

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
PREGOEIRA**

**www.goiania.go.gov.br**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013**

1. PROCESSO: 59553950/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.
3. CONTRATADA: Avícula Goiás Comércio de Frios Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e a Sr. Petala do Valle Carvalho, representante legal da contratada.
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 3º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 052/2013 para pagamento da diferença do aditivo de 25% sobre o saldo do referido contrato que foi realinhado.
6. VALOR: R\$ 133.340,60 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).
7. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013**

1. PROCESSO: 59897934/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.
3. CONTRATADA: Badauê Alimentos Eireli – EPP.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e a Sr. Pablo de Abreu, representante legal da contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/02/2015 e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado do Contrato Nº 053/2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios (Carne de Frango – Peito, Coxa e Sobrecoxa), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico de Nº 023/2013.
6. VALOR: R\$ 749.325,00 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).
7. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2015

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial T-7, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 59199811 e Contrato nº 01-2015.**

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Fundamento:** Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/ 2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações

**Objeto:** A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a Implantação do “Corredor Preferencial – T-7”, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Presencial nº 001-2014 e seus anexos.

**Prazo:** O prazo do contrato é de 12(doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**Valor do Contrato:** O valor global de fornecimento do presente contrato é de **R\$ 30.899.857,55** (Trinta milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

**Número do Processo:** 59199811/2014.

**WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO**  
Secretário SEMOB

**PATRÍCIA PEREIRA VERAS**  
Presidente CMTC

**RUI BARBOSA DA SILVA**  
Assessor Chefe Jurídico SEMOB

**VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA**  
Assessor Jurídico da CMTC

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**MADEPAL MADEIRAS E MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ/CPF nº 21.199.677/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **60502894**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, desenvolvida(s) na GO 040, Quadra:80, Lote: 24, Setor Garavelo, Goiânia, Go.